

CPF: 041.216.828-66.  
 Período: 23 a 27.02.2026.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Bannach.  
 Objetivo: realizar monitoramento no sistema de Prontuário Eletrônico-PEC, da Equipe Multiprofissional-EMULTI.  
 Ordenador de Despesa: Amilton do Nascimento Luz.

**Protocolo: 1292371****PORTARIA Nº 065 de 11 de fevereiro de 2026**

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.  
 Cargo/Função: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 0094420-1.  
 CPF: 249.131.032-53.  
 Nome: Nayara Cristina Ramos.  
 Cargo/Função: Agente Administrativo.  
 Matrícula/Siape: 57226667-2.  
 CPF: 973.186.982-49.  
 Período: 18 a 20.02.2026.  
 Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: São Félix do Xingu.  
 Objetivo: participar da reunião da CIR Araguaia.  
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

**Protocolo: 1292372****PORTARIA Nº 062 de 10 de fevereiro de 2026**

Nome: Catarina Maria Santos Abud.  
 Cargo/Função: Advogada.  
 Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.  
 CPF: 134.890.702-91.  
 Período: 21.02 a 07.03.2026.  
 Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia).  
 Origem: Belém.  
 Destino: Conceição do Araguaia.  
 Objetivo: de tratar assuntos e procedimentos referente ao descarte de sucatas no prédio onde funcionam setores da Divisão de Endemias/Vigilância em Saúde.  
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

**\*Republicada por ter sido publicada de forma incorreta – linhas "Nº de diárias" e "Período" - no DOE nº 36.532/11.02.2026\***

**Protocolo: 1292325****PORTARIA Nº 063 de 11 de Fevereiro de 2026**

**TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 041/09.02.2026, publicada no Diário Oficial nº 36.530/10.02.2026,** que concedeu diárias ao servidor abaixo:

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.  
 Cargo: Chefe da Divisão Técnica.  
 Matrícula/Siape: 5832314-2.  
 CPF: 375.464.062-34.  
 Período: 23 a 27.02.2026.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.  
 Destino: Bannach.  
 Objetivo: realizar monitoramento no Sistema de Prontuário Eletrônico-PEC e na Equipe Multiprofissional-EMULTI.  
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

**Protocolo: 1292326**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**PORTARIA****EXTRATO DO REGIMENTO INTERNO DA COREME/HOL**

O Hospital Ophir Loyola – HOL, autarquia estadual do Governo do Estado do Pará, é instituição de saúde de alta complexidade, reconhecida como Hospital de Ensino, responsável pela oferta e execução de Programas de Residência Médica (PRMs) devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.

A Comissão de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola (COREME/HOL) constitui-se como órgão colegiado, de caráter deliberativo, normativo e fiscalizador, atuando como instância auxiliar da CNRM e da CEREM/PA, vinculada administrativamente à Diretoria Geral do HOL.

Compete à COREME/HOL planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os Programas de Residência Médica da instituição, assegurando o cumprimento das matrizes de competências, das normas legais e das resoluções emanadas da CNRM, bem como a adequada formação técnico-científica, ética e humanística dos médicos residentes.

A COREME/HOL é composta por Coordenador, Vice-Coordenador, Supervisores dos Programas de Residência Médica, Representante dos Médicos Residentes e Representante da Direção do Hospital, com mandatos, atribuições e competências, definidas em regimento próprio.

Os Programas de Residência Médica, do HOL, caracterizam-se como modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de treinamento em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, totalizando 2.880 horas anuais, desenvolvidos em cenários de prática próprios e/ou

conveniados, sob supervisão direta de médicos preceptores qualificados. O Regimento Interno da instituição é um documento fundamental que detalha as normas, direitos, deveres e rotinas dos médicos residentes e estabelece, ainda, normas relativas ao ingresso, direitos, deveres, avaliação, promoção, conclusão, interrupções, regime disciplinar e certificação dos médicos residentes, bem como diretrizes para a elaboração e execução dos Projetos Pedagógicos dos Programas.

As disposições contidas no Regimento Interno da COREME/HOL estão em consonância com a Lei nº 6.932/1981, com as Resoluções da CNRM e demais normativas aplicáveis, sendo obrigatórias para todos os Programas de Residência Médica e seus integrantes.

O citado Regimento pode ser acessado na íntegra no site do Hospital.

**Protocolo: 1292251****PORTARIA Nº 98/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2026/2142359;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento da servidora CRISTINA MARGARETH DA COSTA GUIMARAES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 5895250/1, a contar de 27/01/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de CLAUDIO MARIO DA COSTA GUIMARAES (Irmão) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/01/2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de fevereiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor-Geral do HOL

**Protocolo: 1292137****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 109/2026 - GAB/DGER/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2026/2191801 de 06/02/2026.

**RESOLVE:**

DISTRATAR a partir de 07/02/2026, a servidora JESSICA DE CASSIA LOPES DA SILVA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5994136/1, lotada na Coordenação do Centro de Enfermagem - CENF (Unidade de Atendimento Imediato), admitida sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de fevereiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1292131****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 102/2026 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, publicado no DOE nº. 36.122 de 03/02/2025;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15526;

CONSIDERANDO, o processo nº 2026/2161156 de 03/02/2026.

**RESOLVE:**

I - CONCEDER a servidora BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5982510/1 ocupante do cargo de TEC. DE ENFERMAGEM, lotada no (a) CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (CLÍNICA 1º DC), 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 05 de Janeiro de 2026 a 03 de Julho de 2026.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de Janeiro de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.**

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de Janeiro de 2026.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1292355****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 104/2026 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2026/2085787 de 20/01/2026.